



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.**

PORTARIA Nº003/2015

**A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR voluntariamente por idade**, o servidor municipal senhor **MANOEL ALVES GUIMARAES**, lotado na **Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo** na função de **COVEIRO**, sob a matrícula nº 1424, admitido através de concurso público, com base no **Art. 40 § 1º inciso III alínea “b”, revisada pela EC 41/03, c/c art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/04**, com proventos mensais **proporcionais**.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos (parcela única) .....R\$ 788,00  
(setecentos oitenta e oito reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé 27 de março de 2015.

MONICA COSTA VENCESLAU  
PRESIDENTE DO CAPMA